



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, 08 DE MAIO DE 2026

**Dispõe sobre a aprovação das
Contas do Município de Nova
Mamoré/RO, relativas ao
exercício de 2024, de
responsabilidade do Senhor
Marcélio Rodrigues Uchôa,
Prefeito do Município de Nova
Mamoré.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o
inciso V do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, e alínea “e” do inciso I do parágrafo
único do art. 140 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio PPL-TC 00058/25, referente ao processo
01630/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativo às
contas do Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa, exercício financeiro de 2024,
pela aprovação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 007/CPCJFEFFO/2026 da Comissão
Permanente de Constituição, Justiça, Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e
Orçamentária, Parecer favorável pela aprovação das contas do Executivo Municipal
referente ao exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO o resultado do julgamento das Contas do Prefeito Municipal
Marcélio Rodrigues Uchôa, exercício financeiro de 2024, realizado na 11ª Sessão
Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, em 4 de maio de 2026, que por
maioria, com os 10 (dez) votos favoráveis, decidiu pela aprovação;





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Nova Mamoré-RO, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Marcelo Rodrigues Uchôa – Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 08 de maio de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Decreto		LEGISLATIVO Nº 006, 08 DE MAIO DE		08/05/2026
ID:	361435	Processo	Documento	
CRC:	81D4DDCA			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	ADALTO FERREIRA DA SILVA			
Criação:	08/05/2026 12:33:12	Finalização:	08/05/2026 12:36:56	
MD5:	1221D07DB5FDF3647332FFA7E61A2779			
SHA256:	4633DE664518FC18E9F725A6E5F1EBF71B1E53EB155BD587464944309A995396			

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Nova Mamoré/RO, relativas ao exercício de 2024, de responsabilidade do Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito do Município de Nova Mamoré.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	08/05/2026 12:34:47
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DECRETO	08/05/2026 12:34:58
---------	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	08/05/2026 15:48:52
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	11/05/2026 08:53:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	08/05/2026 12:37:00
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 361435 e o CRC 81D4DDCA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/CMNM/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Nova Mamoré/RO, relativas ao exercício de 2024, de responsabilidade do Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito do Município de Nova Mamoré.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, e alínea “e” do inciso I do parágrafo único do art. 140 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio PPL-TC 00058/25, referente ao processo 01630/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativo às contas do Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa, exercício financeiro de 2024, pela aprovação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 007/CPCJFEFFO/2026 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, Parecer favorável pela aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO o resultado do julgamento das Contas do Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa, exercício financeiro de 2024, realizado na 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, em 4 de maio de 2026, que por maioria, com os 10 (dez) votos favoráveis, decidiu pela aprovação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Nova Mamoré-RO, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa – Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 08 de maio de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:FA95332D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2026. Edição 4229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>